



## EDITAL

----- Ivo José Pintor Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima.-----

----- **Torna público** que nos termos do nº1 do art.º 11 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia reúne em sessão ordinária, no **próximo dia 16 de Setembro** (sexta-feira) pelas 21h30, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º. Ponto:** Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e acordo de transferência de competências e recursos entre o município de azambuja e a freguesia de aveiras de cima.

**2º. Ponto:** 2ª Revisão Orçamental

**3º. Ponto:** Informação do Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia.

---- Antes da ordem de trabalhos haverá um período de intervenção ao aberto ao público, durante 30 minutos.-----

---- Para constar se publica o presente EDITAL que vai ser afixado nos locais do costume.-----

Aveiras de Cima, 09 de Setembro de 2022

Presidente da Assembleia de Freguesia

Ivo José Pintor Vieira